

**FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO**  
**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2º Semestre/2016**

O Diretor da Faculdade Cidade de João Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo do 2º semestre de 2016, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: Fisioterapia, Bacharelado, 100 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 678/06 D.O.U de 15/03/06; Enfermagem, Bacharelado, 120 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 2.567 D.O.U. 09/09/02; Biomedicina, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 1.432 D.O.U. de 12/06/03; Administração Geral, Bacharelado, 100 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº nº 213/2013 de 17/05/2013; Educação Física, Licenciatura, 100 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 678/06, D.O.U. de 15/03/06; Letras, Licenciatura Português, Inglês e Respectivas Literaturas, 50 vagas no Período noturno, reconhecido pela Portaria nº 678/06, D.O.U de 15/03/06; Ciências Biológicas, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 10/12 D.O.U. 06/03/12; Geografia, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 3571/05, D.O.U. de 18/10/05; Pedagogia, Licenciatura, 100 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 942/06 D.O.U. de 23/11/06. O Processo Seletivo será realizado em 25/06/2016, no horário de 14h00 às 18h00 na Av. Zico Domelas, 380, Bairro Santa Cruz II - João Pinheiro/MG. O candidato que assim o desejar poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo deve informar este desejo no ato de sua inscrição informando no formulário de inscrição as notas alcançadas em cada área do conhecimento, sendo que a nota mínima exigida para utilização do ENEM é de 200 em cada área do conhecimento. A classificação do candidato que optar pelo ENEM será informada no dia 27/06/2016, sendo que os alunos que não entregarem os comprovantes de suas notas conforme o informado no formulário de inscrição até o dia 24/06/2016 será considerado não classificado. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato. As matrículas serão de 27/06/2016 a 30/06/2016. A instituição reserva-se o direito, para o preenchimento de vaga remanescentes, de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completá-las, podendo, se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e para portadores de diploma de curso superiores. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não constar com o número mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma classe. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade até 25/06/2016, das 08h00 às 22h00, de segunda a sexta-feira e das 08h00 às 19h00 aos sábados ou pelo site [www.fcjp.edu.br](http://www.fcjp.edu.br), mediante preenchimento do requerimento próprio, entrega de documentação legível e comprovação do pagamento da respectiva taxa no valor de R\$ 45,00. As provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e Médio. O candidato que não comparecer à prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste processo seletivo e deverão ser feitas na secretaria da faculdade, mediante apresentação da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos objetos deste Edital funcionarão na Avenida Zico Domelas, 380, Santa Cruz II, João Pinheiro/MG. Não há, em nenhuma hipótese revisão de provas, bem, como devolução da taxa de inscrição. O ato de inscrição implica na adesão às normas do Edital. Mais informações constam do Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

PAULO CÉSAR DE SOUSA  
Diretor Geral